



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

PROJETO DE LEI Nº 056 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dá a denominação de Rua Geraldo

Lopes do Amaral à rua que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se Rua Geraldo Lopes do Amaral a rua que se inicia na confluência com as Ruas Francisco Ribeiro de Almeida e Travessa Alfredo Pinto Peixoto, com 5m (cinco metros) de largura e 90m (noventa metros) de comprimento, tendo seu término às margens do Rio Bananal.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ernani Graça, 27 de agosto de 2024.

Oswaldo Ferreira

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br
e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

JUSTIFICATIVA

Geraldo Lopes do Amaral, RG 10.380.259, nasceu nesta cidade de Bananal-SP, na Serra da Bocaina, no dia 05/08/1939, filho de Candido Lopes do Amaral e Maria Pereira Leme.

Casou-se com Francisca Silvério do Amaral, natural de Aiuruoca-MG, também já falecida, e dessa união deixou os seguintes filhos: José Lopes do Amaral, Maria Lopes do Amaral, Rubens Lopes do Amaral, Luiz Lopes do Amaral, Célio Lopes do Amaral, Donizete Lopes do Amaral, Juraci Lopes do Amaral, Rosa Lopes do Amaral e Rodrigo Lopes do Amaral.

Sr. Geraldo Lopes do Amaral e sua esposa Francisca Silvério do Amaral tiveram também 14 (quatorze) netos e 14 (quatorze) bisnetos.

Foi Servidor Público da Prefeitura Municipal de Bananal-SP por mais de 33 (trinta e três) anos, tendo iniciado sua jornada em 01 de agosto 1969, e encerrado em 10 de setembro de 2002, quando então se aposentou.

Faleceu em data de 05 de outubro de 2018, deixando saudades por ter tido uma trajetória brilhante pelo seu caráter, bom pai de família, trabalhador e acima de tudo exemplo a ser seguido.

Plenário Ernani Graça, 27 de agosto de 2024.

Oswaldo Ferreira

Vereador